

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 - Lei nº 15.080/2024 – Art.123

Tabela dos totais de beneficiários e valores per capita, com os respectivos atos legais.

Posição: JULHO/2025

BENEFÍCIO	Nº DE BENEFICIÁRIOS	VALOR PER CAPITA	ATO LEGAL
Assistência Médica (Titulares)	5.806	R\$ 546,00	CSJT - ATO CSJT.GP.SG.SEOFN N. 18, de 31.1.2025
Assistência Médica (Dependentes)	6.449	R\$ 546,00	CSJT - ATO CSJT.GP.SG.SEOFN N. 18, de 31.1.2025
Auxílio-Transporte	128	R\$ 430,68	Portaria TRT4 nº 591, de 1º de marco de 2000
Assistência Pré-Escolar	566	R\$ 1.235,77	Portaria Conjunta CNJ nº 02/2025
Auxílio-Alimentação	3.475	R\$ 1.460,40	Portaria Conjunta CNJ nº 02/2025